

(papel timbrado do COREM)
ANEXO I

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONFISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA.
(Pré-processual)

O Conselho Regional de Museologia da ____ Região, doravante denominado **CREDOR**, neste ato representado por _____
(**Presidente ou pessoa por ele designada**), e

o(a) Museólogo(a) _____ (Pessoa Física),
Registro no COREM__R nº _____, CPF Nº _____,

OU

a empresa _____ (Pessoa Jurídica),
Registro no COREM__R nº _____, CNPJ Nº _____, neste
ato representada por _____ (qualificar o representante legal da
empresa),

doravante denominado **DEVEDOR**; considerando o permissivo previsto no art. 6º, § 2º, da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, que expressamente autoriza os Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas a promoverem recuperação de créditos, isenções e conceder descontos;

CELEBRAM:

NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA em relação aos débitos referentes às anuidades dos exercícios _____ (**indicar os exercícios**) ou multas objeto dos processos _____ (**indicar números dos processos administrativos, se houver**), que o devedor, neste ato, os reconhece na integralidade, devidas por (nome da PF ou PJ) mediante os seguintes termos:

- **Cláusula Primeira.** O montante da dívida reconhecida pelo **DEVEDOR**, nela incluídos atualização monetária, juros e multas, corresponde ao valor de R\$ _____ (**valor por extenso**), com a seguinte discriminação:

Discriminação: Principal atualizado monetariamente + Multa + Juros e Total.
(Cada COREM poderá elaborar quadro anexo ao Termo com a discriminação mais detalhada da dívida e incluindo datas dos fatos geradores, percentuais de atualização, juros e multas, fundamentos legais ou normativos dos encargos e outras informações eventualmente relevantes).

- **Cláusula Segunda.** Para efeito da presente NEGOCIAÇÃO ficam excluídos, total ou parcialmente (informar), em conformidade com o art. 5º, inciso ____, alínea ____, da **Resolução COFEM Nº 047 de 01 de agosto de 2020**, os juros e as multas do montante acima apurado, pelo que a dívida, para fins de negociação, fica consolidada e discriminada nos termos do quadro seguinte:

Discriminação: Principal atualizado monetariamente + Multa + Juros e Total.

- **Subcláusula única.** Tendo em vista o disposto nesta cláusula, a dívida total negociada é estipulada em R\$ _____ (**valor por extenso**).

- **Cláusula Terceira.** O pagamento da dívida objeto desta NEGOCIAÇÃO deverá ocorrer:

a) Integralmente, nesta data, ou na data de ____/____/____; (**no caso de pagamento à**

vista)

b) Em xx (xxx) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ _____ (valor por extenso), vencendo-se a primeira nesta data (ou indicar a data) e as subsequentes sempre no dia _____, a partir do mês de _____ do ano _____. (no caso de pagamento parcelado).

- **Cláusula Quarta.** Fica convencionado que o não pagamento pelo DEVEDOR de 3 (três) parcelas consecutivas nos vencimentos estipulados, implicará na imediata aplicação das disposições da RESOLUÇÃO COFEM Nº 10/2017, de 1º de abril 2017, especialmente do art. 6º, acerca do qual o **DEVEDOR** se declara pleno conhecedor.

- **Cláusula Quinta.** O **CREDOR** não está obrigado a providenciar qualquer Notificação ou Intepelação para constituir o **DEVEDOR** em mora pelo não pagamento de qualquer das parcelas do presente Termo, sendo que o simples e puro inadimplemento já obrigará o **DEVEDOR** aos encargos da dívida ou ao pagamento da totalidade remanescente com os acréscimos legais.

- **Cláusula Sexta.** A assinatura do presente Termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão definitiva e irretroatável do débito.

E, por estarem as partes ajustadas e compromissadas, firmam o presente Termo de Confissão e Negociação de Dívida em duas vias de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de 202__.

(assinatura das partes)

Assinatura do Credor

Assinatura do Devedor

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: